



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018, REALIZADO ENTRE O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo nº 00094-00011232/2018-92

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. A **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, CNPJ n. 07.522.669/0001-92, com sede no SLU - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, doravante denominada Distribuidora, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**, ente autárquico distrital, CNPJ n. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF, doravante denominado Consumidor, representado por seu Diretor-Presidente, **SILVIO DE MORAIS VIEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 25210 OAB/DF, e CPF nº 324.781.431-00, e por sua Diretora Substituta de Administração e Finanças, **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA**, brasileira, portador do RG-CI nº 945.374 SSP/DF e CPF nº 366.734.801-06, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente TERMO ADITIVO objetiva a alteração contratual com vistas ao **ACRÉSCIMO** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor estimado do Contrato nº 61/2018, nos termos previstos no art. 65, §1º, da lei nº 8.666/93 e do Despacho - SLU/PRESI/GTIRR (72651710).

2.1.1. O valor mensal estimado do contrato, que atualmente é de **R\$ 6.400,00** (Seis mil e quatrocentos reais), conforme tem 12.1 do Projeto Básico (13417269), passará a ser de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), perfazendo um valor anual estimado de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I- Unidade orçamentária:

II- Programa de Trabalho:

III- Natureza de Despesa:

IV - Fonte de Recurso:

V - Nota de Empenho:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Neide Aparecida Barros da Silva e Neide Aparecida Barros da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código B6B8-3EEE-81A5-9048.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Consumidor.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA):

ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ
CPF: 032.455.134-70 - RG: 1737039 - SSP/RN
Diretor Superintendente Técnico

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA
CPF: 572.454.284-68 - RG: 2993281 – SSP/PE
Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos

PELO SLU/DF (CONSUMIDOR):

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente do SLU/DF
CPF: 324.781.431-00 RG: 25210 OAB/DF

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Diretora Substituta de Administração e Finanças
CPF nº 366.734.801-06 RG nº 945.374 SSP/DF

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200

00094-00011232/2018-92

Doc. SEI/GDF 74343329

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/B6B8-3EEE-81A5-9048> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B6B8-3EEE-81A5-9048



Hash do Documento

1EAE41C61DB5DDC655D51FFE4D6A7C1DDA3FDF2E3779E25E4C1320DD06CAA9EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2021 é(são) :

- ☒ Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 11/12/2021 09:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Antonio Carlos Moraes De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 09/12/2021 22:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ SILVIO DE MORAIS VIEIRA (Signatário) - 324.781.431-00 em 07/12/2021 15:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: neide.barros@slu.df.gov.br

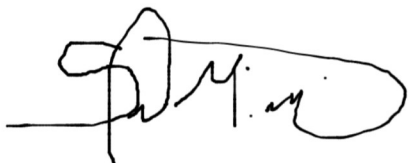
Evidências

Client Timestamp Tue Dec 07 2021 15:26:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.7793 Longitude: -47.9257 Accuracy: 25653

IP 131.72.222.170

Assinatura:



Hash Evidências:

886225DEE729146B1FA601D0895C6A9DBC8F023DF3886E2DC15D4CDC1CE2179B

- ☒ NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA (Signatário) - 366.734.801-06 em 06/12/2021 08:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: neide.barros@slu.df.gov.br

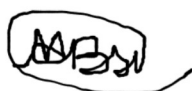
Evidências

Client Timestamp Mon Dec 06 2021 08:06:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.8114166 Longitude: -47.8945011 Accuracy: 2860.384547908708

IP 131.72.222.170

Assinatura:



Hash Evidências:

31BC7617CEB65E66CC585B93122B7198496B3592CB40BCFB1877BF85EECF5B29

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/12/2021 é(são) :

☒ Felliphe Ovidio de Melo Sousa - 104.004.534-01 em 09/12/2021

11:53 UTC-03:00

